



PLANO DE INTEGRAÇÃO À PLATAFORMA DE CIDADANIA DIGITAL

Fundação Alexandre de Gusmão



FUNAG

**Elaboração: Comitê de Tecnologia da
Informação – Março/2017**

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Apresentação.....	3
3. Definição dos serviços prestados.....	4
4. Serviços Públicos Prioritários da FUNAG.....	5
5. Serviço de Loja Virtual.....	5
5.1 Plataforma de Autenticação.....	5
5.2 Procedimentos para uso do serviço.....	6
6. Serviço de Atividades Culturais e Pedagógicas nos campos das relações internacionais.....	6
6.1 Plataforma de autenticação.....	6
6.2 Procedimentos para uso do serviço.....	7
7. Serviço de Biblioteca Digital.....	8
7.1 Plataforma de autenticação.....	8
7.2 Procedimentos para uso do serviço.....	8
8. Serviço de Boletim Informativo e Editorial.....	9
8.1 Plataforma de autenticação.....	9
8.2 Procedimentos para uso do serviço.....	9
9. Processo Eletrônico de Documentos da FUNAG.....	10
10. Cronograma.....	10
11. Recursos Necessários.....	12
12. Aferição/Avaliação do grau de satisfação dos serviços.....	12
13. Carta de Serviços ao Cidadão.....	12
14. Planejamento, Aprovação, Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano.....	12
15. Aprovação e Publicação.....	13
16. Anexo	14

1. INTRODUÇÃO

O governo brasileiro vem desenvolvendo ações estruturantes que possibilitam a ampliação da oferta de serviços digitais. A Plataforma de Cidadania Digital é o instrumento central da implementação e estabelece um canal único e integrado do Governo Federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos. Neste contexto, foi publicado o Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui o Portal de Serviços e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A Fundação Alexandre de Gusmão, fundação pública, vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, a partir deste Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital, estabelece a sua estratégia para a transformação digital dos seus serviços públicos oferecidos aos seus usuários e a integração destes serviços à Plataforma de Cidadania Digital, em cumprimento ao referido Decreto.

Ao ingressar no Portal de Serviços Públicos, a Fundação permitirá ao cidadão usufruir dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial, em uma plataforma única, atendendo a todas as solicitações, com transparência, e em sistema integrado entre os órgãos e entidades.

2. APRESENTAÇÃO

A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) instituída pela lei 5.317, de 26 de outubro de 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem como competência institucional¹:

1. Realizar e promover atividades culturais e pedagógicas no campo das relações internacionais e da história diplomática do Brasil;
2. Realizar e promover estudos e pesquisas sobre problemas atinentes às relações internacionais;
3. Divulgar a política externa brasileira em seus aspectos gerais;
4. Contribuir para a formação no Brasil de uma opinião pública sensível aos problemas da convivência internacional;
5. Apoiar a preservação da memória diplomática do Brasil; e
6. Desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades e estatutos.

A FUNAG, com sede em Brasília, conta com dois órgãos singulares: o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI), em Brasília, e o Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD), no Rio de Janeiro.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos pela FUNAG, é possível destacar: edição e reedição de livros sobre história diplomática do Brasil, política externa brasileira e

¹ De acordo com os Decretos nº 5.980 de 6 de dezembro de 2006 e nº 8.911 de 22 de novembro de 2016, bem como Portaria FUNAG nº 9 de 9 de fevereiro de 2017, que tratam do Estatuto e Regimento Interno da Fundação Alexandre de Gusmão

temas de relações internacionais relevantes para a diplomacia brasileira; compilação dos textos produzidos para fomentar discussões nos seminários, conferências e cursos promovidos pela FUNAG; edição de teses do Instituto Rio Branco e dos Cursos de Altos Estudos, elaboradas por diplomatas em seus cursos de capacitação; disponibilização para *download* das publicações editadas pela FUNAG, por meio de sua página na internet, sem qualquer custo para o usuário; e realização de cursos para diplomatas estrangeiros.

O objetivo maior da FUNAG, em síntese, consiste na realização de debates e na difusão de conhecimento sobre a política externa brasileira, temas de relações internacionais e da história da diplomacia brasileira, com vistas, em especial, à formação de opinião pública a respeito dos grandes temas da agenda internacional contemporânea.

3. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Conforme definido pelo Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, serviço público é a ação dos órgãos e das entidades da administração pública federal para atender, direta ou indiretamente, às demandas da sociedade relativas a exercício de direito ou a cumprimento de dever.

A FUNAG identificou como serviço público prestado:

1) Loja virtual - venda das publicações editadas pela FUNAG, por meio de sua página na internet.

2) Atividades culturais e pedagógicas no campo das relações internacionais - são disponibilizadas informações e inscrições sobre as atividades que integram o Programa de Trabalho Anual da FUNAG (palestras, debates, seminários, conferências e outros).

3) Biblioteca digital - as publicações editadas pela FUNAG são disponibilizadas por meio de sua página na internet, sem custo para o usuário, com acesso e download gratuitos. Trata-se de um serviço prestado pela FUNAG de interesse do público nacional e internacional em matéria de relações internacionais, política externa e história diplomática brasileira.

4) Boletim Informativo e Editorial - envio por e-mail de boletins informativo e editorial com as recentes atividades culturais e pedagógicas e as novas publicações da FUNAG, bem como outras informações referentes às atividades realizadas pela Fundação. O cidadão deve cadastrar o seu endereço de e-mail para receber os boletins.

4. SERVIÇOS PÚBLICOS PRIORITÁRIOS DA FUNAG

Nome do serviço	Público-alvo	Unidade responsável	Como acessar	Periodicidade e de atualização
Loja Virtual	Cidadãos	Divisão de Publicações	www.funag.gov.br/loja	Semanal
Atividades Culturais e Pedagógicas nos campos das relações internacionais	Cidadãos	Presidência e Coordenação-Geral de Projetos	http://funag.gov.br/sisev	Mensal
Biblioteca Digital	Cidadãos	Assessoria Técnica Editorial	www.funag.gov.br/loja	Semanal
Boletim Informativo e Editorial	Cidadãos	Presidência	http://funag.gov.br/index.php/pt-br/informativos	Mensal

5. SERVIÇO DE LOJA VIRTUAL

5.1. Plataforma de autenticação

Para que o cidadão possa utilizar o serviço da Loja Virtual da FUNAG é preciso autenticação e cadastro prévio. No cadastro, são exigidas as seguintes informações: nome completo, endereço de *e-mail*, telefone, sexo, data de nascimento, indicar o tipo de pessoa física ou jurídica, número de CPF e RG e os dados de endereço para a entrega dos produtos adquiridos. Com o cadastro é gerado usuário e senha para acesso e compra de produtos na loja virtual da Fundação.

Diagnóstico:

- O órgão possui esse serviço público digital?
 Sim **Não**
- O serviço público digital está baseado na Nuvem (*CloudComputing*)?
 Sim **Não**
- Qual a estimativa do volume de acessos para esse serviço público digital por ano?
700 por ano
- O serviço público digital utiliza serviço SMS?
 Sim **Não**
- O serviço público digital utiliza serviço de *E-mail*?

Sim Não

- O serviço público digital está disponível em plataforma *Web*?

Sim Não

- O serviço público digital está disponível em plataforma *Mobile*?

Sim Não

- Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas, o serviço público digital geralmente utiliza? CPF RG

Título Eleitor Passaporte RC CNH NIT NIS

- **Outros:** Nome, data de nascimento, sexo, e-mail e telefone, endereço completo.

5.2. Procedimentos para uso do serviço

Para o cidadão utilizar o serviço da Loja Virtual da FUNAG, deve seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o site da loja virtual da FUNAG em www.funag.gov.br/loja;
- b) Clicar em "Acesse" sua conta e preencher os campos de usuário e senha;
- c) Navegar pela loja, escolhendo os produtos de interesse e clicando em comprar para adicionar ao carrinho de compra;
- d) Finalizar a compra, informando o CEP para entrega;
- e) Será gerado um GRU (Guia de Recolhimento da União) para ser pago no Banco do Brasil;
- f) Aguardar a encomenda chegar pelos Correios no endereço informado;
- g) Para os deficientes visuais, a loja virtual conta com navegação adequada e teclas de atalho padrão que facilitam e auxiliam, inclusive no uso de programas de leitura das páginas.

6. SERVIÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS E PEDAGÓGICAS NO CAMPO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6.1. Plataforma de autenticação

O acesso ao serviço público de Atividades culturais e pedagógicas no campo das relações internacionais prestado pela FUNAG exige autenticação.

Quando disponibilizadas as inscrições para participação nas atividades da FUNAG, o cidadão necessita se cadastrar por intermédio do site www.funag.gov.br/sisev, inserindo seu usuário e senha.

Diagnóstico:

- O órgão possui esse serviço público digital?

Sim Não

- O serviço público digital está baseado na Nuvem (*CloudComputing*)?
 Sim **Não**
- Qual a estimativa do volume de acessos para esse serviço público digital por ano?
1.000 acessos por ano
- O serviço público digital utiliza serviço SMS?
 Sim **Não**
- O serviço público digital utiliza serviço de *E-mail*?
 Sim **Não**
- O serviço público digital está disponível em plataforma *Web*?
 Sim **Não**
- O serviço público digital está disponível em plataforma *Mobile*?
 Sim **Não**
- Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas, o serviço público digital geralmente utiliza? **CPF** **RG** **Titulo Eleitor** **Passaporte** **RC** **CNH** **NIT** **NIS**
Outros: Nome, *e-mail*, sexo, data de nascimento, escolaridade, área de atuação, cargo, instituição, telefone, cidade, estado e país.

6.2. Procedimentos para uso do serviço

Para o cidadão utilizar o serviço deverá seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o portal www.funag.gov.br/sisev;
- b) Caso possua cadastro no sistema, entrar com usuário (*e-mail*) e senha;
- c) Caso não possua cadastro, clicar no ícone "cadastre-se aqui" e preencher o formulário de cadastro;
- d) Ao acessar o sistema com o usuário e senha, clicar em "eventos abertos" e inscrever-se na atividade que tenha interesse;
- e) Comparecer ao local, na data e hora especificada e participar da atividade;
- f) O cidadão participante receberá certificado de participação nas atividades em que esteve presente.

O portal está adaptado para a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, com navegação adequada e telas de atalho padrão que facilitam o uso de programas de leitura de páginas. O alto contraste das cores no portal possibilita a navegação do cidadão com deficiência visual de grau moderado.

7. SERVIÇO DE BIBLIOTECA DIGITAL

7.1. Plataforma de autenticação

O acesso ao serviço público "Biblioteca Digital" prestado pela FUNAG não exige autenticação. O cidadão interessado pode acessar e fazer o *download* gratuito das publicações. O objetivo do serviço é promover e facilitar o acesso ao conhecimento das

relações internacionais, da política externa, da história diplomática brasileira e dos valores em que se fundamentam.

Diagnóstico:

- O órgão possui esse serviço público digital?
 Sim **Não**
- O serviço público digital está baseado na Nuvem (*CloudComputing*) ?
 Sim **Não**
- Qual a estimativa do volume de acessos para esse serviço público digital por ano?
1.500.000 acessos por ano
- O serviço público digital utiliza serviço SMS?
 Sim **Não**
- O serviço público digital utiliza serviço de *E-mail*?
 Sim **Não**
- O serviço público digital está disponível em plataforma *Web*?
 Sim **Não**
- O serviço público digital está disponível em plataforma *Mobile*?
 Sim **Não**
- Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas, o serviço público digital geralmente utiliza?
 CPF **RG** **Título Eleitor** **Passaporte** **RC** **CNH** **NIT** **NIS**
Outros: Não necessita de identificação.

7.2. Procedimentos para uso do serviço

Para o cidadão utilizar o serviço de Biblioteca Digital da FUNAG deverá seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o portal www.funag.gov.br/loja;
- b) Pesquisar a publicação de interesse, por nome, ano, coleção, autor ou idioma;
- c) Clicar em *download*, os formatos disponíveis são PDF, EPUB e MOBI;
- d) Efetuado o *download*, o cidadão já tem acesso à publicação.

O formato MOBI foi incluído para que os cidadãos com deficiência visual possam usufruir desse serviço.

8. SERVIÇO DE BOLETIM INFORMATIVO E EDITORIAL

8.1. Plataforma de autenticação

Para o uso do serviço Boletim Informativo e Editorial não é necessário autenticação. O cidadão deverá requisitar o serviço no portal da FUNAG, por meio do cadastro do seu correio eletrônico.

Diagnóstico:

- O órgão possui esse serviço público digital?
 Sim **Não**
- O serviço público digital está baseado na Nuvem (*CloudComputing*)?
 Sim **Não**
- Qual a estimativa do volume de acessos para esse serviço público digital por ano?
660.000 por ano
- O serviço público digital utiliza serviço SMS?
 Sim **Não**
- O serviço público digital utiliza serviço de *E-mail*?
 Sim **Não**
- O serviço público digital está disponível em plataforma *Web*?
 Sim **Não**
- O serviço público digital está disponível em plataforma *Mobile*?
 Sim **Não**
- Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas, o serviço público digital geralmente utiliza?
 CPF **RG** **Título Eleitor** **Passaporte** **RC** **CNH** **NIT** **NIS**
Outros: Não necessita de identificação

8.2. Procedimentos para uso do serviço

Para o uso do serviço Boletim Informativo e Editorial, o cidadão interessado deve seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o portal da FUNAG e clicar no link "Cadastre-se Newsletter" em http://funag.gov.br/loja/index.php?/information&information_id=7;
- b) Informar o nome e endereço de *e-mail* para receber os boletins com os informativos das atividades e publicações da Fundação;
- c) O cidadão interessado também pode acessar os boletins anteriores por meio do link <http://funag.gov.br/index.php/pt-br/informativos>.
- d) Os informativos são disponibilizados nos idiomas português, inglês e espanhol.

9. PROCESSO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DA FUNAG

O Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. O PEN é composto por três grandes ações, sendo o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o principal. O SEI encontra-se em processo de implementação na FUNAG.

Diagnóstico:

- O órgão possui o SEI - Sistema Eletrônico de Informação?
 Sim **Não**
- Se o órgão não possui o SEI, possui outra solução equivalente de processamento eletrônico?

Sim Não

- Se o órgão possui a solução equivalente, qual é a solução?

Não possui outra.

- Se o órgão possui o SEI, qual é a versão utilizada?

3.0.5

- Se o órgão possui o SEI, possui também o módulo de peticionamento?

Sim Não

10. CRONOGRAMA

Cronograma	Data Início	Data finalização
Tornar digital a Loja Virtual		
Descoberta do serviço e proposição de solução digital	2006	Concluído
Desenvolvimento da versão alfa do serviço digital	2006	Concluído
Desenvolvimento da versão beta do serviço digital	2006	Concluído
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala	2007	Contínuo
Tornar digital o Serviço de Atividades Culturais e Pedagógicas nos campos das relações internacionais		
Descoberta do serviço e proposição de solução digital	2006	Concluído
Desenvolvimento da versão alfa do serviço digital	2006	Concluído
Desenvolvimento da versão beta do serviço digital	2006	Concluído
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala	2007	Contínuo
Tornar digital a Biblioteca Digital		

Descoberta do serviço e proposição de solução digital	2006	Concluído
Desenvolvimento da versão Alfa do serviço digital	2006	Concluído
Desenvolvimento da versão Beta do serviço digital	2006	Concluído
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala	2007	Contínuo
Tornar digital o Serviço de Boletim Informativo e Editorial		
Descoberta do serviço e proposição de solução digital	2014	Concluído
Desenvolvimento da versão Alfa do serviço digital	2014	Concluído
Desenvolvimento da versão Beta do serviço digital	2014	Concluído
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala	2015	Contínuo

11. RECURSOS NECESSÁRIOS

Entrega	Recursos Humanos	Orçamento	Situação
Tornar digital a Loja Virtual	Sim	Sim	100%
Tornar digital o serviço de Atividades Culturais e Pedagógicas nos campos das Relações Internacionais	Sim	Sim	100%
Tornar digital a Biblioteca Digital	Sim	Sim	100%
Tornar digital o serviço de Boletim Informativo e Editorial	Sim	Sim	100%

Censo de serviços	Sim	Não	100%
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI)	Sim	Não	90%

12. AFERIÇÃO/AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS

O monitoramento do grau de satisfação dos serviços prestados se dá por meio do e-Sic (Serviço de Informação ao Cidadão), no sítio da Fundação, e por meio das mensagens recebidas em suas redes sociais oficiais (Facebook e Twitter).

13. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão da Fundação será objeto de permanente divulgação no Portal de Serviços do Governo Federal (www.servico.gov.br) e na página oficial da Fundação (www.funag.gov.br), conforme o Art. 9, § 4º, inciso III do Decreto 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

Cronograma	Data Início	Data finalização
Disponibilizar a Carta de Serviços ao Cidadão no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	Abril/2017	Junho/2017

14. PLANEJAMENTO, APROVAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Comitê de Tecnologia da Informação – CTI é responsável por planejar, aprovar, avaliar, rever e propor os ajustes necessários ao Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital da FUNAG, dando cumprimento da legislação vigente.

Os servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação e Informática – NTII/FUNAG – são responsáveis pela execução e atualização dos serviços previstos neste plano. A Presidência da FUNAG, a Coordenação-Geral de Projetos (CGP/FUNAG), a Assessoria Técnica Editorial (ATE/FUNAG) e a Divisão de Publicações (DPU/FUNAG) serão responsáveis pelo encaminhamento das informações

referentes aos serviços de Loja Virtual, Biblioteca Digital, Atividades Culturais e Pedagógicas nos campos das relações internacionais e dos boletins informativos e editoriais, bem como qualquer inclusão, exclusão ou alteração das informações disponibilizadas, sempre que houver.

Os responsáveis pelo monitoramento do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), na FUNAG, são os responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação sobre a implementação deste Plano e dos serviços publicados no Portal de Serviços do Governo Federal, esta última realizada em conjunto com o NTII/FUNAG, bem como prestar os esclarecimentos necessários junto aos órgãos de controle interno e externo sobre este Plano.

A atualização dos serviços prestados pela FUNAG, na periodicidade estabelecida neste Plano, será realizada pelo Núcleo de Informação e Informática da Fundação e disponibilizado no Portal de Serviços do Governo Federal e promoverá a sua atualização quando houver alterações.

15. APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Este Plano está disponível no sítio oficial da Fundação Alexandre de Gusmão no endereço eletrônico: www.funag.gov.br e foi encaminhado à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Ofício nº ____/2017/FUNAG e, digitalmente para o e-mail: cidadaniadigital@planejamento.gov.br.

ANEXO

PONTO FOCAL

Conforme modelo de Plano de integração à plataforma de cidadania digital, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estão definidos neste anexo os três pontos focais do órgão. As atribuições dos indicados são:

- Definir as prioridades e estabelecer o planejamento da digitalização de serviços do órgão;
- Coordenar a integração dos serviços do órgão à Plataforma de Cidadania Digital;
- Representar o órgão nas interações com o Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital;
- Coordenar o cadastramento de serviços públicos no portal www.servicos.gov.br e garantir a permanente atualização das informações.

Papel	Nome	E-mail	Telefone
Coordenador de Administração e Finanças	Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto	dirceu.ceccatto@funag.gov.br	2030-9139
Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação	Rodrigo de Souza Silva	rodrigo.silva@funag.gov.br	2030-9578
Auditor Interno	José Bonifácio Andrade	bonifacio.andrade@funag.gov.br	2030-9132